



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 299, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

Tornada sem efeito pela [Portaria PGR/MPF nº 221, de 4 de fevereiro de 2016](#)

~~A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.005774/2010-51, resolve:~~

~~Nº 299 - Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Doutor RAIMUNDO CÂNDIDO JÚNIOR, matrícula n.º 377-8, no cargo de Procurador Regional da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da [Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005](#), combinado com o art. 7º da [Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003](#), em consonância com o art. 93, inciso VI, na redação dada pela [Emenda Constitucional n.º 20, de 15/12/1998](#), e art. 129, § 4º, ambos da Constituição Federal.~~

~~Art. 2º Declarar vago o referido cargo.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 jun. 2010. Seção 2, p. 50.](#)